

# Santa Catarina planeja a identificação de animais

*Medidas para controle populacional de cães e gatos são adotadas por municípios. Uso do microchip pode ser obrigatório em todo o Estado*

A redução do número de animais nas ruas é a principal preocupação de profissionais da saúde da maioria das cidades brasileiras. E não são poucas as iniciativas para minimizar os riscos à saúde pública e combater o abandono e os maus tratos de cães e gatos. A adoção do microchip vem se fortalecendo como uma alternativa eficiente para o problema. Os dispositivos já estão sendo implantados em Lages; em Florianópolis, o uso já é lei; e, em breve, poderá ser obrigatório em todo o Estado.

Tramita na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) o Projeto de Lei (PL) 0207.3/2008, que dispõe sobre o controle de cães e gatos no território catarinense com a colocação de microchip. Demandado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Alesc, o CRMV-SC encaminhou extenso material com sugestões para adequação da lei (leia box). “O principal objetivo é imputar responsabilidade às pessoas que compram ou adotam os animais. Não podemos permitir que cães e gatos sejam maltratados, esquecidos, e nem que pessoas sejam vítimas desses animais, que podem se tornar violentos e acabar gerando sérios problemas. É preciso entender que eles são seres vivos, que devem ser respeitados e que precisam de boa alimentação, condições de higiene e boa saúde. Isso beneficia a todos”, argumenta o deputado Gelson Merísio, autor do PL 0207.3/2008. O Projeto já foi aprovado na CCJ e recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação, com emenda substitutiva global. A matéria ainda terá de ser analisada pela Comissão de Saúde da Alesc. Se transformado em lei, a sua aplicabilidade passará por sua regulamentação em cada município. “Mas é importante que se considere o benefício que trará a médio e longo prazo. Doenças podem ser evitadas e as condições de higiene nas ruas das cidades devem melhorar muito”, reforça Merísio.



Foto arquivo pessoal / Dr. Henry A. Carlesso

CCZ de Lages pretende aplicar microchip em 24 mil animais

## Pioneirismo no Estado

Lages saiu na frente na obrigatoriedade da identificação e registro de cães e gatos. A Lei Complementar 313/2008, sancionada no dia 3 de setembro de 2008, estabeleceu normas sobre criação de cães e gatos na cidade, incluindo a determinação de registro de todos os animais no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou em estabelecimentos veterinários devidamente credenciados por esse mesmo órgão. Passado o processo de licitação para a aquisição de microchips para identificação dos animais, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) já iniciou a implantação. “Em março, aplicamos somente nos cães que foram adotados e nos que foram resgatados. Agora em abril iniciaremos a implantação em toda a população”, explica a Médica Veterinária Geanice Ledo, coordenadora do CCZ de Lages.

A expectativa é implantar microchips em 24 mil animais – total da população de cães e gatos estimada no município. Neste primeiro mês, o CCZ está

atendendo a população em dois dias da semana e estuda campanhas nos bairros. “Queremos priorizar o atendimento à população de baixa renda, nas localidades onde há maior incidência de animais de rua”, afirma Geanice. Segundo ela, durante essas ações nos bairros será feito o cadastramento destas famílias para uma futura campanha de castração dos animais.

Na Capital, a obrigatoriedade da identificação eletrônica dos animais aguarda apenas a sanção do prefeito ao projeto aprovado pela Câmara de Vereadores de Florianópolis no dia 9 de março. De autoria do Executivo, o PL prevê a utilização de microchip em todos os animais das espécies canina, felina, equina, asinina, de tração ou não, no município. No equipamento serão registrados dados como nome e endereço do proprietário, idade do animal e data da esterilização, entre outras informações importantes. Estas serão registradas em uma base de dados, que estará disponível na central de dados na Diretoria do Bem-Estar Animal, Centro de Controle de Zoonoses ou até mesmo online. Com a obrigatoriedade da identificação eletrônica, a Prefeitura espera inibir a criação de animais “em fundo de quintal”, assim como a venda indiscriminada. Animais de tração sem condições de trabalhar também terão seus proprietários identificados e punidos, conforme o projeto. Assim que decidir pela implantação efetiva da lei, a Prefeitura fornecerá o certificado de identificação eletrônica, capacitará pessoal para aplicação do microchip e criará um sistema de banco de dados, disponibilizando-o num site, dentre outras providências.

# Alesc acata as sugestões do CRMV-SC ao projeto

Consultado pelo Poder Legislativo, o CRMV-SC mobilizou técnicos da área para elaborar propostas ao Projeto de Lei 0207.3/2008, que estabelece a obrigatoriedade do uso do microchip em cães e gatos no Estado. O completo material, com detalhadas considerações, foi acatado quase por completo, de acordo com o advogado Ricardo Brandt Naschenweng, assessor jurídico do gabinete da deputada Profa. Odete de Jesus, relatora do projeto na Comissão de Finanças e Tributação da Alesc. O parecer, com substitutivo global, foi aprovado por unanimidade na Comissão. O PL tramita agora na Comissão de Constituição e Justiça. No dia 14 de abril havia sido encaminhado ao gabinete do relator, dep. Cesar Souza Júnior. Após análise na CCJ, a matéria seguirá para o pleno da Casa.

Dentre as sugestões apresentadas pelo CRMV-SC para a efetiva aplicabilidade

da lei nas cidades catarinenses esteve a criação do Departamento de Controle e Proteção Animal nas prefeituras municipais, vinculado às Secretarias Municipais de Saúde. A coordenação do órgão ficaria a cargo de um Médico Veterinário e as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) ofereceriam apoio para o cadastramento dos animais. A implantação do microchip seria feita por um Médico Veterinário do PSF e de clínicas conveniadas. O custo de cadastro e da implantação do microchip ficaria sob responsabilidade dos proprietários dos animais, sendo gratuito para pessoas com renda familiar de até três salários mínimos, aos donos de animais comprovadamente castrados e aos comprovadamente adotados por meio de instituições sem fins econômicos, entre outros casos. A proposta, com dez páginas, inclui critérios para comércio de cães e

gatos, posse responsável, apreensão e destinação dos animais e traz definições de estabelecimentos veterinários e sobre maus tratos. Em relação ao controle populacional de cães e gatos, o CRMV-SC sugere a implantação de um Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos pelos municípios, em parceria com as instituições de ensino superior locais, estabelecimentos veterinários, iniciativa privada ou em estrutura própria. E ressalta que o credenciamento de estabelecimentos e a estrutura para realização de cirurgias passará pela aprovação do CRMV-SC. Segundo Naschenweng, apenas duas emendas foram feitas à proposta, uma relativa à criação de uma taxa sobre venda de animais (obrigatoriedade substituída por sugestão) e outra excluindo a proposta de permissão de venda apenas de animais castrados.

## Castração responsável

É incontestável que o controle populacional de cães e gatos é urgente e necessário. O número de animais cresce vertiginosamente, provocando, em consequência, o aumento da quantidade de bichos abandonados nas ruas de todas as cidades do País – um crime, previsto na legislação brasileira há de se registrar. Esses animais, entregues a própria sorte, correm os mais diversos riscos, sujeitos a maus-tratos, atropelamento. E são uma ameaça à saúde pública, pois são inúmeras as doenças que podem ser transmitidas por eles ao homem. Importante considerar que muitos cães, doentes e/ou famintos, tornam-se agressivos e podem atacar quem se aproximar deles.

É de conhecimento de todos, igualmente, que os centros de acolhimento desses animais já estão com a capacidade lotada e que, por mais bem intencionadas que sejam essas organizações, a estrutura existente é finita, desproporcional à demanda crescente. As campanhas de esterilização são fundamentais e demonstram ser eficientes para a construção de uma realidade diferente a médio e longo prazo. E não apenas dos cães e gatos que são recolhidos nas ruas e levados para os abrigos; mas, principalmente, daqueles que hoje têm uma família cujas condições financeiras podem levar ao seu abandono ou ao de seus filhotes.

Para a efetividade de tais ações, o

poder público, a comunidade científica, a sociedade civil organizada e a população em geral precisam fazer a sua parte. Os Médicos Veterinários - únicos profissionais habilitados a realizar as cirurgias de castrações – estão cada vez mais sensibilizados e envolvidos nas campanhas de esterilização, doando tempo, conhecimento e, até, estrutura para a realização dos procedimentos. Todas as iniciativas para viabilizar a esterilização desses animais são válidas. PORÉM, há de se respeitar os procedimentos técnicos e a conduta ética inerentes à intervenção. Há exigências mínimas de higiene e segurança a serem observadas para diminuir o risco de infecções. Além disso, é preciso garantir um pós-operatório adequado à cirurgia realizada, para evitar complicações que podem, eventualmente, provocar a morte do animal. Esta é uma questão legal, moral e de humanidade. Realizar a castração de animais de forma profissional é encarar o problema da superpopulação de cães e gatos com seriedade e responsabilidade e tratar os animais com o respeito e o cuidado que merecem.

Albert Lang

Médico Veterinário

Vice-presidente do CRMV-SC

Artigo publicado no Jornal A Notícia  
no dia 21 de março de 2010

## Controle populacional poderá ter lei federal

Aguarda votação no Plenário do Senado o Projeto de Lei Complementar 4/2005, que dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos. De autoria do deputado Affonso Camargo, e originária da Câmara em 2003, a matéria foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 16 de março e na Comissão de Assuntos Sociais, no dia 31. O PLC propõe a vacinação sistemática, captura e esterilização de animais, sendo vedada a prática de outros procedimentos veterinários, como o sacrifício de animais saudáveis. A educação para a guarda responsável de animais também está determinada no projeto. Para viabilizar a execução do programa de controle populacional, o projeto permite às unidades de controle de zoonoses o estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção aos animais. As despesas de execução serão cobertas por recursos provenientes da Seguridade Social da União, mediante contrapartida mínima dos municípios de 10%.